

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
FABIANI SOM E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA  
CNPJ: 07.383.502/0001-98**

**MARILIANE EVA ALVES**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, natural de São José do Cedro (SC), nascida em 30/12/1977, empresaria, portadora do CPF nº 033.221.129-00 e da carteira de identidade nº 3.457.977 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada à rua Amazonas nº 590, bairro Andreatta, no município de São Miguel do Oeste (SC) CEP 89.900-000, e **ROSALI FERNANDES**, brasileira, aposentada, viuva, nascida em 03/09/1953, natural de Piratuba (SC), portadora do CPF nº 401.196.459-04 e da carteira de identidade nº 2.455.210 SSP/SC, residente e domiciliada à rua Florianópolis nº 2161, bairro São Luiz, no município de São Miguel do Oeste (SC) CEP 89.900-000, únicos sócios da empresa **FABIANI SOM E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA**, com sede à rua Waldemar Rangrab nº 1257, sala 02, bairro São Jorge, no município de São Miguel do Oeste (SC) CEP 89.900-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42203610622 em 13/05/2005, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.383.502/0001-98, e a FILIAL 01 (hum), com sede à Rua Willy Barth nº 3620, Centro, no município de São Miguel do Oeste (SC), CEP 89.900-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42901183002 em 22/01/2018, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.383.502/0003-50 resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira – Fica extinta neste ato a FILIAL 01 (hum), estabelecida à Rua Willy Barth nº 3620, Centro, no município de São Miguel do Oeste (SC), CEP 89.900-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42901183002 em 22/01/2018, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.383.502/0003-50, encerrando oficialmente suas atividades nesta data.

Cláusula segunda – O destaque de capital social da filial ora extinta, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), reincorpora o capital da matriz.

Face às alterações, resolvem consolidar seu contrato social, conforme segue:


**CONSOLIDAÇÃO**

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **FABIANI SOM E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA**, com sede à rua Waldemar Rangrab nº 1257, sala 02, bairro São Jorge, no município de São Miguel do Oeste (SC) CEP 89.900-000.

2ª O capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional no ato constitutivo e alterações posteriores fica dividido em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, e será distribuído da seguinte forma:

- a) - **MARILIANE EVA ALVES**, com 95 (noventa e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); e
- b) - **ROSALI FERNANDES**, com 05 (cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

3ª - O objeto da empresa será a exploração do ramo de:

 *Mariliane*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/10/2018

Arquivamento 20188097929 Protocolo 188097929 de 19/10/2018 NIRE 42203610622

Nome da empresa **FABIANI SOM E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 160923580318200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

26/10/2018

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
FABIANI SOM E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA  
CNPJ: 07.383.502/0001-98**

- a) Comércio varejista de equipamentos de som automotivo;
- b) Comércio varejista de peças e acessórios para veículos;
- c) Serviço de instalação de películas e som automotivo.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de maio de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá exclusivamente à sócia: MARILIANE EVA ALVES, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora: MARILIANE EVA ALVES prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Mari



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/10/2018

Arquivamento 20188097929 Protocolo 188097929 de 19/10/2018 NIRE 42203610622

Nome da empresa FABIANI SOM E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 160923580318200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

26/10/2018

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
FABIANI SOM E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA  
CNPJ: 07.383.502/0001-98**

13ª - A administradora MARILIANE EVA ALVES declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Oeste (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, para que cumpra seus efeitos legais.

São Miguel do Oeste (SC), 26 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
ROSALI FERNANDES

  
\_\_\_\_\_  
MARILIANE EVA ALVES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/10/2018

Arquivamento 20188097929 Protocolo 188097929 de 19/10/2018 NIRE 42203610622

Nome da empresa FABIANI SOM E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 160923580318200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

26/10/2018



## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FABIANI SOM E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA
PROTOCOLO	188097929 - 19/10/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

### MATRIZ

NIRE 42203610622  
CNPJ 07.383.502/0001-98  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018  
SOB N: 20188097929

### FILIAIS

NIRE 42901183002  
CNPJ 07.383.502/0003-50  
ENDERECO: R WILLY BARTH, SAO MIGUEL DO OESTE - SC  
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

